



Ata n.º 1

Referência 4: Assistente Operacional – Trolha – 1 posto de trabalho

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Junta de Freguesia de Carreço, reuniu o Júri constituído pelo Eng.º António Oliveira Barros, Chefe da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, pela Dra. Hironcina Machado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e pelo Eng.º António Rodrigues Carvalho, Técnico Superior – Engenheiro Civil, todos do mapa de pessoal do município de Viana do Castelo, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, **funções de trolha**, previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Carreço, nos termos e em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 232 de 16 de novembro último. -----

-----Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: - Carlos Alberto Fernandes do Paço e Manuel Cancela Pires. -----

----- De seguida o júri deliberou por unanimidade: -----


PRIMEIRO: - **Admitir condicionadamente** os seguintes candidatos ao procedimento concursal, devendo apresentar-se na sede da Junta de Freguesia, no prazo abaixo indicado, para completarem o processo de candidatura com os elementos que a seguir vão designados: - A – **Carlos Alberto Fernandes do Paço**, apresentar Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso; B – **Manuel Cancela Pires**, apresentar Fotocópia do Certificado de aptidão profissional (CAP) adequado, ou comprovativo da experiência comprovada na função de trolha, de acordo com o solicitado nos requisitos especiais no ponto 3.2. do aviso de abertura.-----




SEGUNDO: - O Júri deliberou conceder 10 dias úteis para proceder às diligências referidas no ponto 2, sob pena de, não procedendo às diligências, ser excluído do processo concursal. -----

TERCEIRO: - Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia de Carreço e notificar os candidatos do teor da mesma por ofício registado. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----



(António de Oliveira Barros)



(Hirondina Machado)



(António Rodrigues Carvalho)

